



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
CABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º

PORTARIA Nº 08 /94

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 50, inciso II e em especial o seu parágrafo único do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

R E S O L V E,

Designar a servidora requisitada **ANA MARIA DE SOUSA CALDAS**, para substituir a Sr^a **LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA**, na função de Supervisora do Serviço de Cadastro e Controle da Subsecretaria de Pessoal, no período de 13/01/94 a 17/2/94.

CUMRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de janeiro de 1994.


Dr. **ENAURO DE FREITAS**

Diretor Geral do TRE/GO